



COMUNICADO Nº 23/2020-CEV/UECE
(20 de março de 2020)

Dispõe sobre suspensão das atividades presenciais relativas ao processo de inscrição para o Vestibular 2020.2 da UECE e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 07/2020-Reitoria/UECE, de 11/03/2020, que Regulamenta o Vestibular para habilitação de candidatos aos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará- UECE para o 2º período letivo de 2020, considerando o Decreto Estadual Nº 33.519, de 19/03/2020, que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo corona vírus, **torna públicas** informações relativas à suspensão das atividades presenciais relativas ao processo de inscrição para o Vestibular 2020.2 da UECE.

1. Em virtude da decretação de ponto facultativo até o dia 27 de março de 2020, pelo Decreto Estadual Nº 33.519, de 19/03/2020, ficam suspensas as seguintes atividades relativas ao processo de inscrição para o Vestibular 2020.2 da UECE.
 - 1.1. Entrega do envelope lacrado contendo a documentação comprobatória dos candidatos que concorrem às vagas reservadas para o Sistema de Cotas (preto, pardo, indígena ou social);
 - 1.2. Entrega presencial do envelope lacrado contendo a documentação comprobatória dos candidatos que concorrem às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência (pode ser enviado para o e-mail vestibular@uece.br);
 - 1.3. Entrega presencial de formulário de solicitação de alteração de dados cadastrais (pode ser enviado para o e-mail vestibular@uece.br);
 - 1.4. Entrega presencial do atestado médico e da solicitação de condições especiais (pode ser enviado para o e-mail vestibular@uece.br);
2. A CEV/UECE divulgará, posteriormente, após avaliação da evolução do quadro epidemiológico atual, o novo período para entrega presencial da documentação mencionada.
3. A inscrição para Vestibular 2020.2 é feita exclusivamente on-line, portanto, fica mantido o prazo de inscrição que se encerra as 23h59min do dia 27/03/2020.
 - 3.1. A possibilidade de prorrogação do prazo de inscrições para o Vestibular 2020.2 está sendo avaliada pela CEV/UECE, de forma que se for necessário faremos alterações para que não haja prejuízo aos candidatos que desejam se inscrever.
4. No momento, as demais datas do vestibular ficam mantidas.
5. Os concursos em negociação com outros órgãos públicos continuam sendo planejados devendo os calendários serem divulgados oportunamente.

Fortaleza, 20 de março de 2020

(assinado no original)
Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE